



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 152, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA KAREN DE OLIVEIRA SORIA, CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art.1º Nomeia a partir de 08 de junho de 2022, KAREN DE OLIVEIRA SORIA, candidata aprovada em Concurso Público para ocupar o Cargo de Agente de Fiscalização, classificado em 10º (décimo) lugar, carga horária 30(trinta) horas semanais, Categoria Funcional "H", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2018 e 07/2019.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2018 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de junho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração